pervisora da ETURB; III - TOMAZ CAMPOS ARÊA LEÃO - Chefe de Gerência Executiva; IV - ANA KAROLINY PESSOA PEREIRA - Chefe de Supervisão Especial da ETURB; V - ÍTALO RANGEL DE MESQUITA SILVA - Administrador Sênior; VI - ANDREA LOPES BARROS - Técnico Operacional Especializado Nível Superior. Parágrafo único. A coordenação da Comissão Especial, instituída por esta Portaria, será exercida pela Supervisora da ETURB, Lucilana Fernandes da Silva. Art. 3º O trabalho executado terá por objetivo detectar pagamentos de quaisquer parcelas dos proventos dos servidores da ETURB pagas em desacordo com a legislação municipal ou contrário aos princípios norteadores da administração pública e abrangerá todos setores desta Autarquia. Art. 4º O fornecimento de dados e informações necessários à execução dos trabalhos é de responsabilidade das unidades administrativas da ETURB, devendo ser assegurado à Comissão o pleno acesso a documentos, sistemas e registros relacionados à folha de pagamento. §1º Qualquer membro da Comissão poderá requisitar, junto às diretorias, gerências ou demais setores da ETURB, documentos, informações ou esclarecimentos que se mostrem necessários à realização da auditoria. §2º As informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da requisição. §3º A Comissão poderá, sempre que entender necessário, realizar inspeções in loco nas unidades da ETURB, para verificação de fatos, conferência documental ou coleta de dados complementares. Art. 5º Ao final dos trabalhos serão emitidos relatórios das principais constatações, as providências sugeridas para a melhoria dos controles internos da folha de pagamentos e as recomendações de ajustes em despesas específicas, caso seja constatada alguma irregularidade. Art. 6º A Comissão Especial, de que trata esta Portaria, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitindo-se prorrogação por igual período, mediante solicitação devidamente justificada. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO, Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, Presidente.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450413800492025

PORTARIA Nº 431/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA GESTOR titular e suplente Dos CONTRATOs Nº 308/2025 E 309/2025, REFERENTE AO P.E 90032/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E AS EMPRESAS BIo BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA E ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022,RESOLVE:Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA FRANCISCA TERESA DE JESUS BEZERRA DE MOURA, Diretora Geral, Matrícula: 27631, Lotação: Centro de Diagnóstico Dr. Raul Bacellar, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DOS CONTRATOS n° 308/2025 e 309/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.015486/2025-63, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e as empresas BIo BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA E ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) POLIANA QUEIROZ DE FREITAS MENESES, Gerente Administrativa, Matrícula: 046195, Lotação: Centro de Diagnóstico Dr. Raul Bacellar, para exercer a função de GESTOR SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022.Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022.Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, data da assinatura eletrônica 28/10/2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450413800502025

PORTARIA Nº 432/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA FISCAL setorial e suplente Dos CONTRATOS Nº 308/2025 E 309/2025, REFERENTE AO P.E 90032/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E AS EMPRESAS BIo BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA E ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) Servidor(a) SYMONARA KARINA MEDEIROS FAUSTINO VIEIRAI, Gerente Técnica, Matrícula: 29991, Lotação: Centro de Diagnóstico Dr. Raul Bacellar, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO n° 308/2025 e 309/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.015486/2025-63, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e as empresas BIo BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA E ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) EDIVAN MACEDO DE SOUSA, Chefe de Núcleo Financeiro, Matrícula: 28044, Lotação: Centro de Diagnóstico Dr. Raul Bacellar, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022.Art. 3º - Fica DETERMINADO que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022.Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, data da assinatura eletrônica 28/10/2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450413800512025

PORTARIA Nº 441/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA GESTOR TITULAR ESUPLENTE DO CONTRATO Nº 313/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA FC MED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS, Matrícula: 56215, Lotação: Gerencia de Saúde Bucal/GESB, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DO CONTRATO n° 313/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.009100/2025-19, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa FC MED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDRÉIA CHAVES DA SILVA, Matrícula: 28998, Lotação: Gerencia de Saúde Bucal/GESB, para exercer a função de GESTOR SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As

funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, data da assinatura eletrônica 31/10/2025 LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450413800522025

PORTARIA Nº 442/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA FISCAL TITULAR E SUPLENTE DO CONTRATO Nº 313/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA FC MED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) Servidor(a) JORDANIO JOSÉ SILVA LIMA, Matrícula: 34833, Lotação: Gerencia de Saúde Bucal/GESB, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO n° 313/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.009100/2025-19, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa FC MED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) MAURÍLIO FRANCISCO SOARES SIQUEIRA MARQUES, Matrícula: 43607, Lotação: Gerencia de Saúde Bucal/GESB, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, data da assinatura eletrônica 31/10/2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450413800532025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023 , PROC. ADM Nº 00045.033689/2025-81, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ SOB Nº: 05.522.917/0001-70 E EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 08.430.455/0001-59; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 127/2023 POR MAIS 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 14/11/2025, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 14/11/2026. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: VINÍCIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS.

ID: 000450413800542025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 128/202 3, PROC. ADM N° 00045.033698/2025-32, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (LOCATÁRIO), INSCRITO NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E A EMPRESA READY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (LOCADOR), CNPJ N° 18.945.601/0001-32; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, PELO PRAZO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 10/11/2025, COM TÉRMINO DE VIGÊNCIA EM 10/11/2026. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE (LOCATÁRIA), LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA LOCADORA: MIZAEL GONÇALVES DA CRUZ.

ID: 000450413800552025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2024 , PROC. ADM Nº 00045.033763/2025-23, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ SOB Nº: 05.522.917/0001-70 E A EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.430.455/0001-59; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 295/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 11/11/2025, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 11/11/2026. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: VINÍCIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS.

ID: 000450413800562025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2024. PROC. Nº 00045.038052/2025-38. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: I C L L MENDES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.985.550/0001-60. OBJETO: O ACRÉSCIMO DE 23,72% (VINTE E TRÊS INTEIROS E SETENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO 308/2024, REFERENTE AO AUMENTO DO QUANTITATIVO CONTRATUAL, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, COM FULCRO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E §1º DA LEI Nº 8.666/1993. EM RAZÃO DO PRESENTE ADITAMENTO, O CONTRATO Nº 308/2024 TERÁ AO SEU VALOR ATUALIZADO O ACRÉSCIMO DE R$1.781,70 (MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS). ASSIM SENDO, O CONTRATO PASSARÁ A TER O VALOR TOTAL DE R$9.292,70 (NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 15/10/2025. ASSINAM PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA CONTRATADA: IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES.

ID: 000450413800572025

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2025. REF. PROCESSO N° 00045.055068/2025-95; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELLI-EPP, CNPJ N° 73.852.873/0002-87. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO CORRIGIR ERRO MATERIAL NA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ESPECIFICAMENTE, EM RELAÇÃO AO NÚMERO DO CNPJ DA CONTRATADA, QUE PASSA A SER: CNPJ Nº 73.852.873/0002-87, DA FILIAL. FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 136 DA LEI 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA.

ID: 000450413800582025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2025. REF. PROCESSO Nº 00045.017114/2025-48; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: RECICLE EXPRESS IND & COM LTDA, CNPJ Nº 07.969.885/0001-80. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A REQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.033380/2025-82, PARA FORNECIMENTO DE PALHETAS DE EUCATEX, CONFORME PROCESSO 00045.017114/2025-48, CONDIÇÕES EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR TOTAL R$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS

REAIS). REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90027/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 07/11//2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: REPRESENTANTE ÁGUIDO FONSECA LEITE.

ID: 000450413800592025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2025 . REF. PROCESSO Nº 00045.016948/2025-68; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.060982/2024-82 , PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PROCESSO Nº 00045.016948/2025-68 , CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 171.864,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90018/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: LEANDRO ALVES DOS REIS.

ID: 000450413800602025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2025 ; PROCESSO Nº 00045.015486/2025-63; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 10.942.372/0003-52; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DOS EXAMES DE URINÁLISES E IMUNOHEMATOLOGIA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER EQUIVALENTES EM MÉTODOS E INSUMOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS REAGENTES, INSUMOS E HARDWARES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES, CONFORME A QUANTIDADE ESTIMADA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. ESSES RECURSOS SERÃO DESTINADOS AO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAME DR. RAUL (C.D.P.E. DR. RAUL BACELLAR), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS). VALOR R$ 777.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA CONTRATADA: FELIPE MARCO OLIVEIRA MAIA.

ID: 000450413800612025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2025; PROCESSO Nº 00045.015486/2025-63; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 21.921.393/0003-08; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DOS EXAMES DE URINÁLISES E IMUNOHEMATOLOGIA. OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER EQUIVALENTES EM MÉTODOS E INSUMOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS REAGENTES, INSUMOS E HARDWARES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES, CONFORME A QUANTIDADE ESTIMADA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. ESSES RECURSOS SERÃO DESTINADOS AO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR EXAME DR. RAUL (C.D.P.E. DR. RAUL BACELLAR), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS). VALOR R$ 242.416,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA CONTRATADA: RONALDO LOIÓLA DA SILVA.

ID: 000450413800622025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2025. REF. PROCESSO Nº 00045.009100/2025-19; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: FC MED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 22.716.553/0001-88. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 0045.019188/2025-19, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME PROCESSO Nº 00045.009100/2025-19, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 79.120,80 (SETENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS). REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: FABIANO SILVA CHAIN.

ID: 000450413800632025

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO Nº 58/2025. REF. PROCESSO N°: 00045.023089/2024-37. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N°05.522.917/0001-70. CONTRATADA: SUGUROS SURA S/A, CNPJ N° 33.065.699/0001-27. ONDE SE LÊ : CONTRATO Nº 058/2025; LEIA–SE : CONTRATO Nº 060/2025. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2025. ASSINA PELO CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA.

ID: 000450413800642025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.033177/2025-34. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: DRC COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 04.651.057/0000–01. OBJETO: INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R$ 24.207,20 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), REFERENTE A ENTREGA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ESTE ÓRGÃO, CONFORME NOTA FISCAL NOTA FISCAL (12332308) E NOTA DE EMPENHO (12332310), SEM COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025. ASSINAM, PELA DEVEDORA: LEOPOLDINA CIRPIANO FEITOSA E, PELA CREDORA: DRC COMÉRCIO LTDA.

ID: 000450413800652025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.035129/2025-98. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: I C L L MENDES LTDA, CNPJ Nº 10.985.550/0001-60. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR À CREDORA NO VALOR DE R$ 2.068,00 (DOIS MIL E SESSENTA E OITO REAIS), REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), PRESTADOS NAS COMPETÊNCIAS NO DIA DE MAIO E JUNHO DE 2025, FORA DA COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. ASSINAM: PELA DEVEDORA: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA CREDORA: IVO CESAR LOPES LEITE MENDES.

ID: 000450413800662025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.043202/2025-86. DEVEDOR: FUNDAÇÃO